



**RELATÓRIO CONCLUSIVO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO**  
**Município de Rialma/GO**

**GESTOR ANTERIOR : FREDERICO GONÇALVES VIDIGAL- 2021/2024**  
**GESTÃO ATUAL : LUCAS SILVA CHAVES -2025/2028**

**COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO GESTÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº :324/2024**

**MEMBROS INDICADOS PELO EX-PREFEITO- 2021/2024**

<b>Cargo</b>	<b>Terceirizado- Advogado</b>
Representante do Controle Interno	Dr. Waidson J. P. Arantes
<b>Cargo</b>	<b>Servidora</b>
Secretária Municipal de Finanças	Ana Paula Matias de Jesus
<b>Cargo</b>	<b>Servidor</b>
Secretario Municipal de Administração	Osmano Fagundes da Costa

**MEMBROS INDICADOS PELO PREFEITO ELEITO-2025/2028**

<b>Função</b>	<b>Responsável</b>
Membro adv. Terceirizado/ prefeitura	Dr. Caio Henrique Ribeiro
Membro	Dr. Diogo Jacob Rakowski
Membro	Brian Oliveira Santos

O presente Relatório de Transição de Governo tem por finalidade fazer um demonstrativo da real situação da administração municipal que se findou em 31 de dezembro de 2024, possibilitando assim que a nova gestão tenha acesso as informações consolidadas obtidas tomando por fundamento a Instrução Normativa nº 006/2016 e suas alterações em especial a Instrução nº 011/2024, propiciando um melhor entendimento tecnico quando da nova



execução orçamentária para os próximos 4 anos.

Preliminarmente necessário relatar que a Comissão de Transição realizou seus trabalhos de forma homogênea tendo se reunido oficialmente quantas vezes foram necessárias até porque a partir de 1º de Janeiro de 2025, todos os componentes da Comissão já se encontravam na condição de agentes públicos seja nomeados seja na condição de terceirizados.

Os trabalhos foram intensos, porém compensativos, visto que as informações apresentadas de forma geral foram satisfatórias, com registro de algumas pendências avante ressalvadas por esta Comissão de Transição.

O processo de transição é de grande relevância para que toda a sociedade em especial em especial o prefeito eleito e sua equipe; os órgãos de controle externo: TCMGO, MPGO e Câmara Municipal tomem conhecimento da real situação financeira, orçamentária, contábil e patrimonial do município possibilitando inclusive, dar continuidade na gestão de forma homogênea na defesa do interesse público independentemente das tendências políticas partidárias e/ou de plano, caso seja comprovada a prática de condutas atípicas aos princípios que regem a administração pública sejam tomadas outras providências reparadoras cabíveis tanto no âmbito administrativo em especial junto ao TCMGO, quanto no âmbito judiciário.

Findando este momento ímprobo de Transição, a equipe nomeada deseja ao Prefeito eleito que seja responsável com o Poder Público e que faça um Governo Transparente com adoção de medidas que vá ao encontro e aos anseios da população Rialmense, sendo tratados de forma igualitária. visando o desenvolvimento e o progresso do Município.

## I - INTRODUÇÃO



PREFEITURA DE

**RIALMA**

O relatório conclusivo tem por objetivo apresentar as conclusões obtidas com base nas informações constantes dos documentos que foram entregues aos integrantes da Comissão de Transição nomeada pelo então prefeito de Rialma Frederico Gonçalves Vidigal, bem como levantamentos, diligências e estudos desenvolvidos pela comissão de transição indicada pelo Prefeito Eleito Dr. Lucas Silva Chvaves, conseqüentemente cumprido o que dispõe a instrução Normativa de nº 006/20216 e suas alterações em mespecial a IN Nº11/2024 do TCM/GO.

Dessa forma os trabalhos da Comissão de Transição tiveram início efetivamente no dia de 17 de outubro de 2024, nos termos do Decreto Municipal nº 234/2024. Uma das vertentes do trabalho desenvolvidas pela comissão de transição se pautou no acatamento do Princípio da Continuidade, na tentativa de assegurar a manutenção de todos os serviços públicos de natureza continuada, evitando possível prejuízo ao interesse público e garantindo-se o planejamento de gestão pelo menos dos primeiros 100 dias da administração que se iniciará em 1º de janeiro de 2025.

## II – DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 5º DA IN Nº 11/2024 TCMGO

Constituída a Comissão no teor do Decreto Municipal nº234/2024, na data de 24 de outubro de 2024, a referida Comissão enviou o Ofício nº 001/2024, para o então prefeito Frederico Gonçalves Vidigal, a fim de dar cumprimento no que estabelece ao **artigo 5º da IN TCMGO nº 11/2024 ( art. 2º da IN Nº 016/2016, )**.

Fato que só veio a ocorrer em 21 de novembro de 2024, quando a documentação solicitada fora repassada em mãos próprias a um dos Membros da Comissão indicado pelo prefeito eleito( BRIAN OLIVEIRA DOS SANTOS), que imediatamente já repassou as informações recebidas à referida Comissão, via WHASAPP( GRUPO DA COMISSÃO).

Desta feita e após proceder a conferência das informações apresentadas denotou-se que as mesmas viream incompletas, situação



registratada numa reunião ocorrida no dia 26 de novembro de 2024, oportunidade em que um dos Membros da Comissão teria requerido informação acerca do índice da folha de pagamento. Informação que foi entregue no dia 27/11/2024.

Registrar que ainda no dia 26/11/2024, a Comissão no teor do Ofício nº 003/2025, reiteou a solicitação de entrega total das informações junto ao então prefeito Frederico Vidigal, pontuado ali quais documtos não teriam sido entregues.

Registrar que em 17 de fevereiro de 2024, a **Comissão de Transição veio a receber o restante das informações elencadas no art.5º da IN Nº 11/2024, inclusive àqueles que deveriam terem sido entregues até 15/01/2025**, cujo aquivo fora disponibilizado via *Whasapp* no Grupo da Comissão, ou seja todos tiveram a oportunidade de analisar as informações apresentadas, que de plano denotamos que não havia a relação (inventário do bens móveis).

Registramos que no dia 21 de fevereiro foi dispobilizada o Relatório dos Bens Patrimoniais, que segundo informações colhidas junto a Secretaria Municipal de Finaças, seria a realação atualizada, visto que no final do exercicio de 2024, a prefeitura contratou um empresa especializada para tal fim, cujo final dos trabalhos veio a ocorrer em 2025, razão do atraso na entrega do referido Relatório.

Registra-se que no dia 11 de março o os integrantes da Comissão de Transição indicados pelo prefeito eleito, no teor do Odicio nº 001/2025, e com fundamento na IN Nº11/2024, quetionam a iinsuficiência de documentos apresentados no entanto não informaram no quais seriam os documentos faltosos, fianlizando pela realização de uma reunião final e elaboração do Parecer.

Registra-se que em função da apresetação do referido Ofício nº001/2025, exarado pela Comissão indicada pelo preferito eleito. No mesmo dia o Coordenador ds Comissão se manifesta no Grupo de Whasapp, criado



especificamente para registro dos trabalhos da referida Comissão, manifestando ali que já seria possível elaborar o presente Relatório final, levando em consideração as seguintes seguintes conclusões para fins de apreciação e aprovação:

**01. DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELA GESTÃO QUE SE ENCERROU EM 31/12/2024.**

a. No entendimento desta Comissão de Transição necessário registrar que embora as informações requeridas não tenham sido apresentadas de forma atempada consoante estabelecido na Instrução Normativa n 0011/2024( art. 5º), tal fato não inviabilizou os trabalhos desta Comissão, isso com as ressalvas avante indicadas.

b. Verificou-se que na data de 31 de dezembro de 2024, a **DESPESA DE PESSOAL** do município estava dentro do limite legal estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, **cujo índice portou em 45%, ( limite máximo 50%, art. 20, III, b, Lei de Responsabilidade Fiscal).**

c. Também verificou-se que o município cumpriu com suas obrigações constitucionais atinentes a aplicação mínima de sua receita tributária nas áreas de saúde e educação tendo sido aplicado até 31 de dezembro **35, 28% e SAÚDE e 26,26% em EDUCAÇÃO.**

d. Com base nas informações colhidas verificou que na data de 31 de dezembro de 2024, o município escriturou contabilmente a título de **Restos a Pagar Geral a importância de R\$629.566,41( seiscientos e vinte nove mil quinhentos sessenta e seis reais e quarenta e um centavos).** Em contra partida **O TERMO DE CONFERENCIA DE CAIXA** apresentado indica uma **DISPONIBILIDADE DE CAIXA( bancos) de R\$6.279.015,15( seis milhões duzentos e setenta e nove mil quinze reais e quinze centavos)**

Ainda acerca das disponibilidades de Caixa em Bancos de necessário individualizar tais informações por órgão consoante escrituração realizada nos respectivos balancetes financeiros do mes de dezembro de 2024 e parte